



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE COMENDA MÉRITO IMPRENSA DE  
CANGUÇU HERMES RIBEIRO DE SOUZA FILHO  
PARA RÁDIO CANGUÇU FM.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 27-B da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Mérito Imprensa de Canguçu Hermes Ribeiro de Souza Filho para: **RÁDIO CANGUÇU FM**. A qual começou suas transmissões, no dia 25 de maio de 2022, na frequência de 103,3. Tendo como sócios fundadores Marcus Vinícius Barbosa Fonseca Ribeiro, Ricardo Duarte Ribeiro e Salazar Ribeiro de Souza. Recentemente a Rádio Canguçu FM, completou 5 (cinco) anos de atividades em nosso município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER  
Primeiro-Secretário